



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.838

DE 25 DE ABRIL DE 2013.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.493 de 04 de julho de 2012

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.512 de 17 de dezembro de 2012.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$590.544,17** (quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

**I – Ficha: 226**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 62.544,17

**II – Ficha: 371**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.1220004.2026 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 45.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.838/2013 – Fls. 02

### III – Ficha: 378

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.8120022.2027 - Reformas e Manutenções no Centro de Eventos

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$100.000,00

### IV – Ficha: 379

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Verba: 27.8120022.2027 - Reformas e Manutenções no Centro de Eventos

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$100.000,00

### V – Ficha: 632

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520008.2048 - Limpeza Pública

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica R\$283.000,00

**Art. 2º.** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) oriundos de Excesso de Arrecadação e R\$ 62.544,17 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) de recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

### Ficha: 227

#### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 62.544,17

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de abril de 2013.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.838/2013 – Fls. 03

**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo